



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS 086/2021; 087/2021; 088/2021; 089/2021;
090/2021; 091/2021; 092/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





DECRETO N.º 086/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola
Municipal de Educação Infantil Vovó Ninhum*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** o Sra. Ivanete Moura Silva Ferreira inscrita no CPF nº 002.147.745-03, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Ninhum, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 087/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor das Escolas Municipais Multisseriadas: Ullises Guimarães e Santo Antonio.

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Aristóteles Alves da Silva Neto inscrito no CPF nº 809.690.545-72, para exercer o cargo de Diretor das Escolas Municipais Multisseriadas: Ullises Guimarães e Santo Antonio, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 088/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação da Vice- Diretora do Colégio
Municipal Tamburi*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** o Sra. Barbara Gabriele Lopes dos Santos Braga inscrita no CPF nº 019.160.355-40, para exercer o cargo de Vice- Diretora do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 089/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação da Vice- Diretora do Colégio
Municipal Bernardo Galvão de Castro*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** o Sra. Miriam Carvalho de Eça inscrita no CPF nº 676.844.245-72, para exercer o cargo de Vice- Diretora do Colégio Municipal Bernardo Galvão de Castro, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 090/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação da Vice- Diretora da Escola
Municipal Carmelia Mariniello*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Rose Clea Santos da Silva inscrita no CPF nº 009.099.315-26, para exercer o cargo de Vice- Diretora da Escola Municipal Carmelia Mariniello, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 091/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Vice- Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Luziane Conceição Mercêz Oliveira inscrita no CPF nº 985.049.165-53, para exercer o cargo de Vice- Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação





DECRETO N.º 092/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação da Vice- Diretora
Polo Educacional de Queimadinhos*

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Maria Nilza Santana da Silva inscrita no CPF nº 007.161.145-26, para exercer o cargo de Vice- Diretora do Polo Educacional de Queimadinhos, do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação

